



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO DO  
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Química da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, declara que não houve interposição de recurso referente ao resultado da análise de inscrição para o processo seletivo regido pelo edital nº 22/2026.

Teófilo Otoni, 21 de maio de 2026.

*Prof. André Santiago Afonso*  
*Coordenador do PPGQ*



Documento assinado eletronicamente por **André Santiago Afonso, Servidor(a)**, em 21/05/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2117492** e o código CRC **AA39BBA2**.